

Ao nono dia do mês de **julho** do ano de **2026**, às **09h00min**, na sala de reunião do Departamento Regional do SENAC/ES, foi dado início à reunião para abertura da CONCORRÊNCIA N.º 009/2026 (SENAC ES) N.º 004/2026 (SESC ES) – Contratação de **agência de publicidade para prestação de serviços de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, com intuito de atender aos interesses do SENAC ES e SESC ES na difusão de suas iniciativas junto ao público-alvo, contemplando publicidade comercial, institucional, digital e legal**, conforme especificações constantes neste Edital. Com a presença da Comissão de Licitação, presidida por Marcus Aurelius Herbst Levindo, tendo como membros Fabiana de Melo Bonfim Pinto e Matheus Dias Tozzi.

Dando início aos trabalhos, registramos a presença das empresas credenciadas, conforme segue abaixo:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	UF
1	AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	11.145.893/0001-80	VITORIA	ES
2	CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA	19.831.705/0001-89	VITÓRIA	ES

Ato contínuo foi dado início à Sessão Pública, onde a Comissão de Licitação perguntou a todos os presentes, que poderia se voluntariar em representar a todas as empresas presente para as devidas conferências. Dois credenciados se voluntariaram, conforme listados abaixo:

1. MARLA CHISTINA ROQUE DE OLIVEIRA– AMPLA SERVIÇOS
2. ALEXANDRE PEDRONI LOBO – CHUVA COMUNICAÇÃO

Em sequência, encerrado o credenciamento dos representantes legais, escolha de dois voluntários, foi iniciado a conferência da regularidade dos envelopes nº 01 (Via não identificada do plano de comunicação publicitária), 02 (Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e 03 (Capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação) se esses estavam de acordo com as disposições contidas em edital. Após conferência, foi identificado que todos os envelopes atendem ao solicitado.

Após as devidas conferências a CPL iniciou a abertura dos envelopes nº 01, um por um, sendo realizada a conferência pelos dois voluntários e demais presentes interessados. No entanto, por estarem presente apenas duas empresas, ambas optaram em não realizar a conferência dos documentos contidos neste envelope. A CPL lacrou os envelopes e todos rubricaram este lacre.

Ato contínuo a CPL iniciou a abertura dos envelopes nº 03, um por um, sendo realizada a conferência pelos dois voluntários e demais presentes interessados. Diante das conferências não foi encontrado nenhuma divergência com o edital.

Na sequência, os membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas licitantes presentes à sessão procederão à rubrica, no fecho, dos envelopes nº 02 (Via Identificada do Plano de Comunicação Publicitária). Os envelopes serão mantidos fechados e lacrados pela Comissão Permanente de Licitação até a data de sua abertura, em hora e local a serem por ela definidos.

Questionamos a todos os presentes, se alguma empresa tem interesse em interpor recurso administrativo, não houve manifestação de nenhum dos presentes, com a intensão de interpor pelos atos desta reunião. Nas próximas sessões, será questionado novamente, para os atos seguintes.

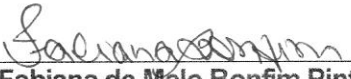
Não havendo interposição de recurso ou tendo sido julgados eventuais recursos interpostos dentro do prazo estipulado em edital, a Comissão Permanente de Licitação enviará à Subcomissão Técnica o envelope nº 01, com a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária para sequência ao processo, seguindo o passo a passo a seguir:

- A Subcomissão Técnica realizará o julgamento do envelope nº 01 em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital e seus anexos. Após o julgamento, a Subcomissão encaminhará à Comissão Permanente de Licitação a ata de julgamento das planilhas com as pontuações e justificativas escritas das razões que as fundamentaram, caso a caso.
- Somente após ter recebido o envelope nº 01, já com os Planos de Comunicação Publicitária julgados pela Subcomissão Técnica, é que a Comissão Permanente de Licitação enviará à citada Subcomissão o envelope nº 03, contendo o Conjunto de Informações do Proponente.
- A Subcomissão Técnica realizará o julgamento do envelope nº 03 em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital e seus anexos. Após o julgamento, a Subcomissão encaminhará à Comissão Permanente de Licitação a ata de julgamento das planilhas com as pontuações e justificativas escritas das razões que as fundamentaram, caso a caso.
- Depois de recebidos os resultados do julgamento das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará às licitantes para participação na Sessão de abertura do Envelope nº 02, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em data, hora e local a ser determinado. A convocação ocorrerá através de comunicado publicado no site do SENAC ES.

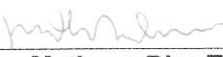
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por todos os presentes até o final da sessão.



Marcus Aurelius Herbst Levindo
Presidente – CPL



Fabiana de Melo Bonfim Pinto
Membro – CPL



Matheus Dias Tozzi
Membro – CPL

VISTO DOS LICITANTES PRESENTES:



**AMPLA SERVIÇOS DE
PROPAGANDA E PUBLICIDADE
LTDA**



CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA